

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Concorrência - PMC/004/10 – Ata 018

Contratação de empresa para obras complementares do campo de futebol do Joaquim Murinho, através da Secretaria Municipal de Obras. Após análise da documentação a Comissão declarou habilitadas as seguintes empresas Cavipe Construções Ltda e a Construtora Santos Ubá Ltda, e inabilitada a empresa Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda. Abriu-se o prazo para recurso, conforme o art. 109, inciso I, letra a, da lei 8.666/93. Congonhas, 13/08/10 – **Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2010 – Ata 017

Objetivando Contratação de empresa para execução de obras complementares Quadra de Esporte da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck, através da Secretaria Municipal de Obras. Após análise da documentação a Comissão declarou habilitadas as seguintes empresas Cavipe Construções Ltda e a Construtora Santos Ubá Ltda, e inabilitadas as empresas Concreta Prestadora de Serviços Ltda e Sollo Construções Ltda. Abriu-se o prazo para recurso, conforme o art. 109, inciso I, letra a, da lei 8.666/93. Congonhas, 12/08/10 – **Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/468, DE 26 DE JULHO DE 2010.

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sueli Maria de Deus Santana para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/473, DE 27 DE JULHO DE 2010.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rosângela Lúcia Oliveira Severino para exercer a função gratificada de Coordenadora do Programa Acelerar para Vencer - PAV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/479, DE 29 DE JULHO DE 2010.

Substitui membro da Portaria nº PMC/361/2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Taffarel Eduardo da Cunha e Murilo Otávio Torres, em substituição aos membros José Vicente Santana e José Pedro de Miranda, na comissão nomeada pela Portaria n.º PMC/361, de 25 de maio de 2010, encarregada de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/480, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Nathan Filipe Carmo Moreira, para exercer a função gratificada de Coordenador de Monitoramento de Projetos do Aterro Sanitário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
